



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Julho/2026



ÍNDICE

	Mensagem da presidência	3
1.	Introdução	4
2.	Aplicação	4
3.	Definições	5
4.	Missão, Visão e Valores	7
5.	Diretrizes gerais	8
5.1.	Tomando decisões éticas	8
5.2.	Respeito às pessoas e aos processos	10
5.3.	Relações baseadas em confiança	12
5.4.	Ética, comprometimento e disciplina	14
5.5.	Política anticorrupção	15
5.6.	Atenção às leis e aos procedimentos internos	16
5.7.	Conflito de interesses	16
5.8.	Brindes, presentes e hospitalidades	17
5.9.	Atividades político-partidárias	19
5.10.	Proteção de nosso patrimônio e recursos	20
5.11.	Gestão financeira e registros contábeis	20
5.12.	Segurança da informação	20
5.13.	Uso responsável de inteligência artificial	21
5.14.	Fusões e aquisições	22
5.15.	Relacionamento com clientes	22
5.16.	Relacionamento com concorrentes	22
5.17.	Gestão de fornecedores e cadeia de suprimentos	23
5.18.	Sustentabilidade e inovação	23
5.19.	Ser exemplo multiplicando boas práticas	25
6.	Comunicação de preocupações e dúvidas	26
7.	Descumprimentos e responsabilização	27
8.	Considerações finais	28
9.	Histórico de revisões	28



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Caros(as) colegas,

Nós da Torino Informática conduzimos nossas atividades de forma ética, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida, transparência e honestidade.

O Código de Conduta Ética traduz esse compromisso com a integridade em todos os nossos relacionamentos internos e externos e, juntamente com nossos valores e cultura corporativa, desempenha um papel fundamental na construção dos alicerces para o sucesso do nosso negócio. Ele traz regras que devem ser seguidas por todos nós no desempenho das funções e tem como princípios norteadores a conformidade com os mais elevados padrões éticos e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às nossas atividades.

A Diretoria assume publicamente o compromisso de liderar pelo exemplo. Esperamos que nossas lideranças sejam referências dos valores aqui estabelecidos e promovam um ambiente seguro para o diálogo, a escuta, o questionamento responsável e o reporte de preocupações. Integridade não se sustenta apenas por regras, mas por uma cultura em que fazer o que é certo seja incentivado, reconhecido e protegido.

Cumprir este Código significa mais do que observar leis e normas — embora isso seja indispensável. Significa reconhecer o impacto das nossas decisões sobre pessoas reais, sobre a cidade, sobre o meio ambiente e sobre a confiança que a sociedade deposita em nós.

Convidamos todas e todos à leitura atenta deste Código e, sobretudo, à sua aplicação no dia a dia. Ele foi concebido como um guia para apoiar decisões éticas, orientar condutas e fortalecer uma cultura organizacional íntegra, responsável e transparente.

É dever de todos nós conhecer os valores e regras expressos neste código e políticas, praticá-los em nosso dia a dia e difundi-los em nossa cadeia de valor.

A Diretoria reafirma seu compromisso com estes princípios e espera o mesmo de todos que constroem, diariamente, a Torino Informática.

Sem compromisso ético, não há futuro sustentável.

Cordialmente,

Denise do Amaral Rissio



INTRODUÇÃO

1

Este Código de Conduta Ética (“**Código**”) orienta como a Torino Informática (“**Organização**”) espera que as pessoas ajam, tomem decisões e se relacionem no exercício de suas atividades. Ele se aplica à própria organização e a todas as pessoas que atuam em seu nome ou com ela se relacionam, refletindo os valores éticos que assumimos como parte da nossa identidade e da nossa responsabilidade profissional.

O Código apresenta valores éticos fundamentais, interpreta esses valores por meio de princípios aplicados a temas centrais da atuação da Torino Informática e oferece orientações para apoiar o julgamento responsável das pessoas em situações reais de trabalho.

Em síntese, este Código deve ser utilizado:

- *como guia para a ação responsável;*
- *como referência comum para decisões éticas;*
- *como ponte entre valores, princípios e práticas organizacionais;*
- *e como instrumento de fortalecimento da cultura de integridade da Torino Informática.*

APLICAÇÃO

2

Este Código se aplica a todos os administradores, diretores, lideranças, colaboradores e, no que couber, a fornecedores, parceiros e terceiros que atuam em nome da Torino Informática ou em relação com ela. Todos são responsáveis por conhecer, compreender e aplicar seus princípios no exercício de suas funções.

À liderança cabe uma responsabilidade adicional: dar o exemplo, promover o diálogo, incentivar o uso do Código como instrumento de apoio à decisão e criar um ambiente no qual comportamentos éticos sejam esperados, reconhecidos e protegidos.

DEFINIÇÕES

3

- **Abuso de Poder:** Ato ou ação que caracteriza uso excessivo ou desvio de poder em razão do cargo ou da posição hierárquica na organização.
- **Agente Público:** Qualquer pessoa que exerce, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, no Brasil ou no exterior, incluindo autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista, agências reguladoras, poder concedente, autoridades fiscalizadoras e organismos públicos internacionais.
- **Alta Direção:** Níveis hierárquicos mais elevados da organização, com poder de decisão estratégico, incluindo diretores, membros de comitês e demais executivos com autoridade relevante sobre decisões corporativas, contratações, alçadas ou relacionamento com terceiros e/ou parceiros de negócio.
- **Brinde:** Item institucional de baixo valor econômico, distribuído sem finalidade de influência indevida, normalmente contendo identificação institucional ou promocional da organização.
- **Canal de Denúncias:** Ferramenta on-line disponibilizada pela Torino Informática aos seus colaboradores, sócios, alta direção, intermediários, parceiros de negócios, comunidade e demais interessados para envio de relatos e/ou denúncias de prática de atos ilícitos.
- **Colaboradores:** Pessoas com vinculação direta, permanente ou temporária, que desempenhem um trabalho na organização, independentemente do cargo exercido.
- **Comitê de Compliance:** Órgão consultivo da organização de caráter permanente responsável pelas diretrizes, aprimoramentos e decisões estratégicas relacionadas ao Programa de Integridade.
- **Conflito de Interesses:** Qualquer situação em que interesses pessoais, financeiros, familiares, políticos ou relacionamentos possam influenciar, ou aparentar influenciar, a imparcialidade de decisões tomadas no exercício das atividades profissionais.
- **Corrupção:** Ato ou efeito de corromper ou de se corromper, comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal que implica a oferta ou recebimento de valores, dinheiro, serviços ou vantagens indevidas em proveito próprio ou da organização.
- **Doação:** Ação em que a organização, por liberalidade, transfere do seu patrimônio bens ou vantagens para outra organização ou pessoa.



- **Due Diligence:** Processo que envolve o estudo, a análise e a avaliação detalhada de informações relativas à reputação de uma determinada pessoa física ou jurídica.
- **Fraude:** Qualquer ato ilegal caracterizado por engano, dissimulação ou violação de confiança.
- **Hospitalidade:** Gastos arcados pela organização seja de caráter social, como custeio de alimentação em reunião comercial, seja de natureza técnica, como gastos em feiras, congressos e eventos relacionados à atividade comercial da organização.
- **Lavagem de dinheiro:** Ato de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição ou movimentação de bens, direitos ou valores provenientes – direta ou indiretamente – de atos ilícitos.
- **Normas Anticorrupção:** Lei 12.846/13 e Decreto 11.129/22, demais leis, regulamentações e normas anticorrupção vigentes aplicáveis à Torino Informática.
- **Parceiros de Negócios:** Fornecedores de produtos, prestadores de serviços, subcontratados, Joint Venture, representantes, intermediários, clientes e demais partes que se relacionam com a organização.
- **Patrocínio:** Instrumento de comunicação pelo qual a organização transfere dinheiro, bens ou serviços para a viabilização de um determinado Projeto, envolvendo a negociação de contrapartidas para a organização. Contribui para reforçar atributos, divulgar e fortalecer a marca e a imagem da organização e para estreitar relacionamento com públicos de interesse.
- **Pessoa Exposta Politicamente (PEP):** Pessoa que desempenhe ou tenha desempenhado cargo, emprego ou função pública relevante, no Brasil ou no exterior, bem como seus familiares, representantes, estreitos colaboradores ou pessoas próximas, conforme critérios legais, regulatórios ou definidos internamente pela organização.
- **Presente:** Item oferecido ou recebido como forma de fortalecer uma aliança comercial ou relacionamento profissional e que não contenha a marca da organização, de outra empresa ou entidade governamental.
- **Suborno:** Oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de vantagem indevida de qualquer valor (financeira ou não financeira), direta ou indiretamente, e independentemente de localizações, em violação às leis e normativas aplicáveis, como incentivo ou recompensa para pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações. O suborno pode ocorrer de várias formas – como a oferta ou a entrega de dinheiro ou qualquer outra coisa de valor. Mesmo práticas de negociação comuns ou atividades sociais, como a entrega de presentes ou hospitalidade, podem constituir suborno em certas circunstâncias.
- **Vantagem indevida:** Consiste na oferta ou recebimento de qualquer benefício, ainda que não financeiro, como por exemplo, presentes, brindes, viagens, refeições, hospedagens, entretenimentos e oportunidades de trabalho, com objetivo de subornar, corromper, fraudar ou priorizar interesses particulares contra os interesses da organização.



MISSÃO, VISÃO E VALORES



4

A atuação da Torino Informática é orientada por uma missão clara, por uma visão de futuro compartilhada e por um conjunto de valores éticos que funcionam como referências normativas para o comportamento esperado de todos que trabalham na organização ou se relacionam com ela. Esses elementos expressam não apenas o propósito institucional da Torino Informática, mas também os critérios éticos que devem orientar decisões, atitudes e relações no dia a dia.

MISSÃO

Proporcionar aos nossos clientes produtos e soluções inovadoras e com alto valor agregado.

A **missão** da Torino Informática define a finalidade do serviço que prestamos. Ela orienta nossas prioridades operacionais e estratégicas e estabelece o contexto no qual nossas decisões devem ser tomadas, sempre considerando o interesse coletivo e os impactos da nossa atuação.

VISÃO

Ser a maior e mais inovadora organização de soluções e equipamentos em TI do Brasil.

A **visão** expressa a ambição institucional da Torino Informática no longo prazo. Ela reflete o compromisso de construir uma organização confiável, responsável e preparada para os desafios futuros, alinhando desempenho operacional, responsabilidade e integridade na gestão.

VALORES

Os valores da Torino Informática constituem o núcleo ético deste Código de Conduta Ética. Eles são orientações normativas que devem guiar o comportamento individual e coletivo, a forma como exercemos nossas responsabilidades e a maneira como nos relacionamos com clientes, parceiros, fornecedores e entre nós.

Os valores são: _____

**ÉTICA****TRANSPARÊNCIA****SOLIDEZ****INOVAÇÃO****EMPREENDEDORISMO****EXCELÊNCIA**

DIRETRIZES GERAIS

5**5.1****TOMANDO DECISÕES ÉTICAS**

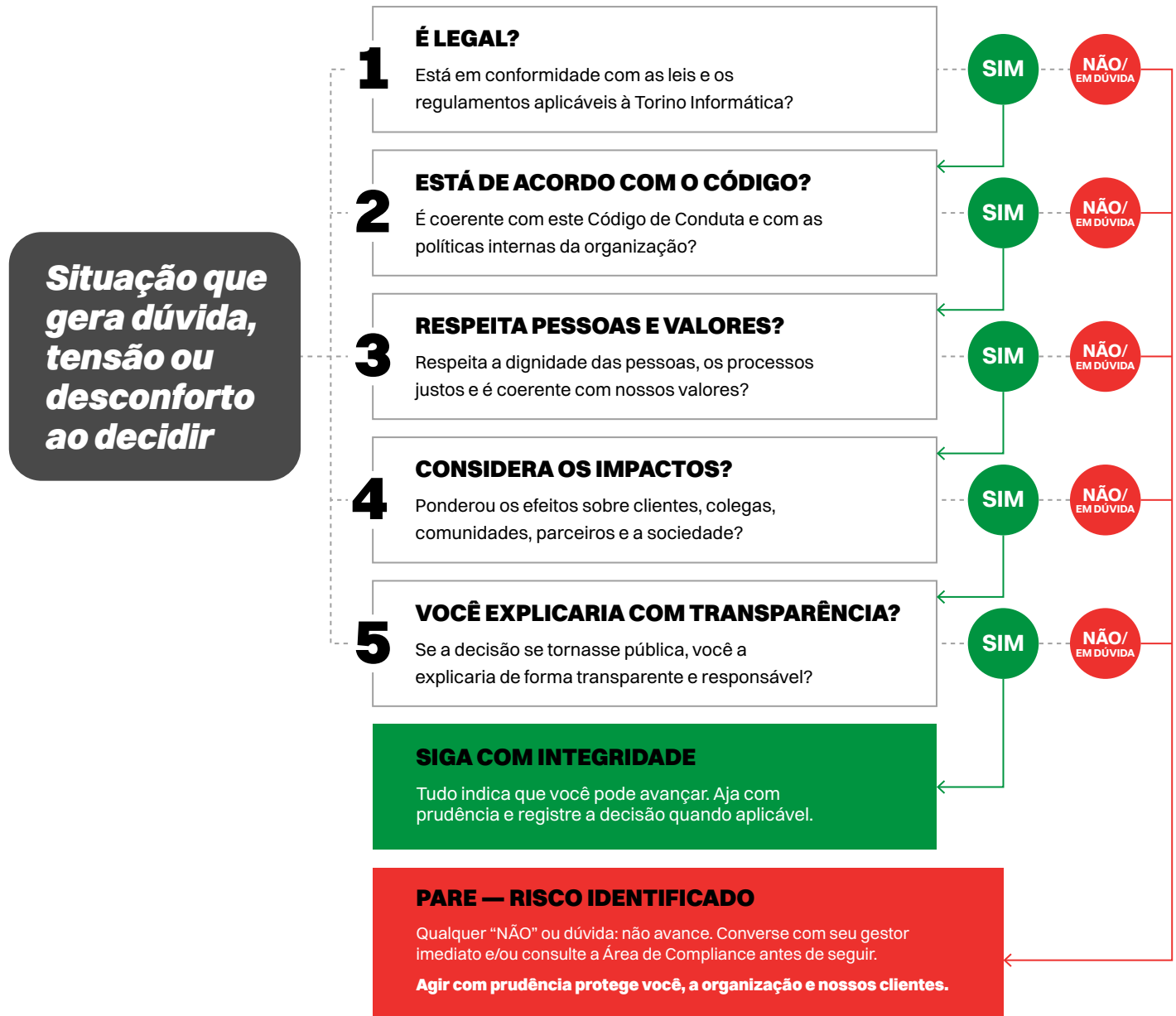
As decisões tomadas no dia a dia moldam a forma como a Torino Informática exerce sua responsabilidade como instituição. Nem sempre as situações enfrentadas são simples ou claramente reguladas, e muitas decisões exigem julgamento, ponderação e responsabilidade individual. Agir de forma ética, nesses contextos, significa considerar não apenas o que é permitido ou conveniente, mas o que é correto à luz dos valores e princípios deste Código.



Ao se deparar com uma situação que gere dúvida, tensão ou desconforto, é importante refletir sobre algumas questões fundamentais:

FLUXO DE DECISÃO ÉTICA

Na dúvida, antes de agir, pergunte-se — e avance apenas com todos os “SIM”.



Decisões éticas exigem atenção aos impactos de curto e longo prazo e a disposição de evitar atalhos que possam comprometer a integridade, a segurança ou a confiança do mercado e da sociedade. Pressões por prazos, metas ou resultados não justificam a adoção de práticas que violem este Código, as leis ou os compromissos assumidos pela Torino Informática.



Tomar decisões éticas no dia a dia é uma responsabilidade compartilhada. Cada escolha contribui para fortalecer ou enfraquecer a cultura de integridade da Torino Informática. Agir de forma coerente com este Código é essencial para preservar a confiança dos stakeholders e o futuro sustentável da instituição.

5.2

RESPEITO ÀS PESSOAS E AOS PROCESSOS

O respeito às pessoas e aos processos é um valor fundamental da Torino Informática e um critério ético central para o exercício de nossas responsabilidades como instituição. Ele expressa o compromisso de reconhecer a dignidade de todas as pessoas e de atuar de forma justa, responsável e não arbitrária, tanto nas relações interpessoais quanto na condução das atividades organizacionais.

Respeitar pessoas significa tratar cada indivíduo com consideração, igualdade e integridade, reconhecendo seus direitos e sua singularidade. Respeitar processos significa reconhecer que regras, procedimentos e controles existem para proteger pessoas, assegurar decisões justas e garantir segurança, transparência e confiabilidade. Este valor orienta o comportamento esperado de todos que atuam na Torino Informática, independentemente de cargo, função ou vínculo, e deve ser observado em todas as relações internas e externas.

**SEMPRE**

- ✓ Tratar todas as pessoas com dignidade, respeito e consideração, independentemente de cargo ou vínculo.
- ✓ Respeitar regras, procedimentos e controles que protegem pessoas e garantem decisões justas.
- ✓ Priorizar a saúde, a segurança e a integridade das pessoas em todas as decisões.
- ✓ Agir de forma justa, responsável e não arbitrária.

**NUNCA**

- ✗ Tolerar discriminação, assédio, abuso de poder ou tratamento desrespeitoso.
- ✗ Burlar processos, “dar jeitinho” ou relativizar controles por conveniência.
- ✗ Colocar metas, prazos ou custos acima da vida, da saúde ou da segurança.
- ✗ Usar posição hierárquica ou influência para impor decisões injustas.



SEGURANÇA E SAÚDE

Na Torino Informática, nós acreditamos que a proteção da vida, da integridade física e da saúde das pessoas é um dever ético inegociável. Atuamos com a convicção de que nenhuma atividade, prazo, meta ou resultado justifica expor pessoas a riscos desnecessários.

A segurança e a saúde não são apenas requisitos técnicos ou obrigações legais, mas expressões concretas do respeito à dignidade humana. As decisões, processos e escolhas organizacionais podem impactar diretamente a segurança de colaboradores, prestadores de serviço e clientes.

Por isso, a segurança e a saúde devem ser sempre priorizadas: todas as atividades devem ser planejadas e executadas de forma a prevenir acidentes, doenças e danos à integridade física e mental, e nunca colocaremos metas operacionais, prazos, custos ou pressões externas acima da proteção da vida, da saúde e da segurança.

DIREITOS HUMANOS

Na Torino Informática, nós acreditamos que o respeito aos direitos humanos é fundamento inegociável da dignidade das relações de trabalho e convivência. Reconhecemos que todas as pessoas devem ter seus direitos fundamentais respeitados e protegidos, independentemente de cargo, função, vínculo, origem, identidade ou circunstância, e que nenhuma justificativa operacional, econômica ou hierárquica autoriza violações ou relativizações desses direitos.

O respeito aos direitos humanos orienta nossas decisões, processos e relações internas e externas. Devemos prevenir, identificar e tratar impactos negativos sobre pessoas, usuários, comunidades e trabalhadores da cadeia de valor, atuando com diligência e responsabilidade.

Não toleraremos práticas que violem direitos humanos, incluindo discriminação, assédio, trabalho degradante, abuso de poder ou qualquer forma de tratamento desumano ou injusto, devendo agir de forma adequada sempre que houver risco ou ocorrência de violação.

Qualquer situação que possa ser configurada como trabalho escravo, forçado ou infantil não será tolerada nem admitida pela Torino Informática.



DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Na Torino Informática, nós acreditamos que a diversidade, a equidade e a inclusão são expressões do respeito à dignidade das pessoas e condições para relações justas e responsáveis. Reconhecemos que ambientes diversos e inclusivos fortalecem a organização e que diferenças de gênero, raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, origem, crenças ou qualquer outra condição devem ser respeitadas e valorizadas.

A promoção da diversidade, da equidade e da inclusão exige atitudes concretas e cotidianas. Devemos assegurar tratamento justo, oportunidades equitativas e um ambiente livre de discriminação, assédio ou exclusão. **Não aceitaremos comportamentos ou práticas que reforcem preconceitos, desigualdades ou barreiras injustificadas, devendo atuar de forma ativa para promover respeito, inclusão e igualdade de condições para todas as pessoas que trabalham na Torino Informática ou são impactadas por suas atividades.**

5.3 RELAÇÕES BASEADAS EM CONFIANÇA

As relações baseadas em confiança são um valor central da Torino Informática e um elemento indispensável para o exercício responsável de nossas atividades. A confiança sustenta a cooperação, o diálogo, a tomada de decisão responsável e a legitimidade das relações internas e externas da organização.

Construir confiança exige coerência entre discurso e prática, honestidade nas relações, responsabilidade no uso da informação e disposição para responder pelos próprios atos. A confiança não se impõe por hierarquia nem se constrói por conveniência: ela resulta de comportamentos consistentes, previsíveis e eticamente justificáveis ao longo do tempo.



SEMPRE

- ✓ Agir com honestidade, transparência e coerência entre discurso e prática.
- ✓ Tratar usuários, colegas, comunidades e parceiros com respeito e responsabilidade.
- ✓ Comunicar-se de forma clara, responsável e respeitosa.
- ✓ Assumir responsabilidades e corrigir falhas quando necessário.



NUNCA

- ✗ Omitir informações relevantes ou agir de forma contraditória.
- ✗ Desconsiderar direitos, demandas legítimas ou impactos das decisões.
- ✗ Divulgar informações enganosas, incompletas ou promessas que não possam ser cumpridas.
- ✗ Transferir culpas ou agir de forma oportunista.



RELACIONAMENTO COM COLABORADORES E GESTÃO DE TALENTOS

Na Torino Informática, nós acreditamos que relações profissionais baseadas em confiança são fundamentais para um ambiente de trabalho íntegro, seguro e responsável. Reconhecemos que os colaboradores contribuem diretamente para a qualidade dos produtos e serviços, e devem ser tratados com respeito, justiça e consideração.

Essas relações exigem comunicação honesta, critérios claros e coerência entre expectativas e práticas. Devemos promover um ambiente em que as pessoas possam atuar com segurança, responsabilidade e confiança, sem medo de retaliação indevida ou discriminação.

Não aceitaremos práticas que comprometam a dignidade das pessoas ou enfraqueçam a confiança mútua nas relações profissionais.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

Na Torino Informática, nós acreditamos que a confiança nas relações com o Poder Público depende de atuação ética, transparente e alinhada ao interesse público. Reconhecemos que, como instituição, nossa atuação exige padrões elevados de integridade e responsabilidade institucional.

Esse relacionamento deve ser pautado pelo respeito às leis, contratos, regulações e limites institucionais. Devemos atuar de forma legítima e transparente, evitando qualquer tentativa de influência indevida ou obtenção de vantagens ilegítimas.

Não aceitaremos práticas que comprometam a imparcialidade das decisões públicas ou a confiança nas instituições.

ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO COM OUTRAS PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

Na Torino Informática, nós acreditamos que relações baseadas em confiança exigem comunicação clara, responsável e transparente com partes interessadas externas. Reconhecemos que parceiros, fornecedores, entidades da sociedade civil, imprensa e demais públicos externos são impactados por nossas atividades e influenciam a percepção pública sobre a organização.



O engajamento responsável pressupõe diálogo honesto, prestação adequada de informações e respeito aos limites éticos e institucionais. Devemos comunicar de forma precisa e coerente, evitando omissões relevantes, informações enganosas ou promessas que não possam ser cumpridas.

Não aceitaremos práticas de comunicação que comprometam a confiança ou a credibilidade da Torino Informática.

5.4

ÉTICA, COMPROMETIMENTO E DISCIPLINA

A ética, o comprometimento e a disciplina orientam a forma como a Torino Informática exerce suas atividades. Estes valores expressam o dever de atuar com integridade, responsabilidade e consistência, reconhecendo que decisões e condutas devem ser guiadas por razões moralmente justificáveis, e não apenas por conveniência, pressão por resultados ou cumprimento formal de regras.

Comprometimento implica assumir responsabilidades e responder pelas próprias decisões e ações. Disciplina refere-se à observância consciente e responsável de leis, normas, processos e políticas que estabelecem limites ao exercício da autoridade organizacional. Este valor orienta o comportamento esperado de todos que atuam na Torino Informática, independentemente de cargo, função ou vínculo, especialmente em contextos de risco, conflito de interesses ou pressão externa.



SEMPRE

- ✓ Cumprir leis, normas, políticas e compromissos assumidos.
- ✓ Agir com integridade, diligência e responsabilidade nas decisões.
- ✓ Considerar riscos, impactos e consequências antes de decidir.
- ✓ Atuar com responsabilidade no uso de recursos públicos e privados.



NUNCA

- ✗ Descumprir regras ou buscar atalhos para obter vantagens.
- ✗ Justificar condutas inadequadas por pressão, urgência ou resultados.
- ✗ Ignorar riscos relevantes ou fragilizar controles conscientemente.
- ✗ Tomar decisões financeiras imprudentes ou incompatíveis com o interesse público.



ÉTICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Na Torino Informática, nós acreditamos que a ética, a integridade e o compliance são condições indispensáveis para a legitimidade da nossa atuação e para a confiança da sociedade. Reconhecemos que o cumprimento das leis, regulamentos, contratos e políticas aplicáveis não é mera formalidade, mas expressão concreta do compromisso com o interesse público.

A atuação ética exige prevenção, identificação e tratamento responsável de desvios. Devemos agir com integridade, transparência e boa-fé, evitando práticas que distorçam decisões, gerem vantagens indevidas ou comprometam a confiança institucional. Não aceitaremos condutas que violem leis, este Código ou as políticas da Torino Informática, ainda que sob pressão por resultados, prazos ou conveniências circunstanciais.

GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS

Na Torino Informática, nós acreditamos que a governança responsável e a gestão adequada de riscos são essenciais para a continuidade, a segurança e a legitimidade das atividades institucionais. Reconhecemos que riscos legais, operacionais, financeiros, reputacionais e éticos devem ser identificados, avaliados e tratados de forma estruturada e transparente.

A gestão de riscos exige disciplina, responsabilidade e tomada de decisão informada. Devemos considerar riscos e impactos antes de decidir, evitando a transferência indevida de custos, danos ou responsabilidades para usuários, comunidades ou para o futuro da organização. Não aceitaremos decisões que ignorem riscos relevantes, fragilizem controles ou comprometam a integridade da Torino Informática.

5.5 **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

A Torino Informática não tolera qualquer ato de corrupção. Nossos colaboradores, Alta Direção e parceiros de negócios devem zelar pela observância das leis e regramentos aplicáveis, tais como as Leis Federais nº 12.846/2013, 14.133/2021, 8.429/1992, 9.613/1998, o Código Penal Brasileiro, a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Decreto 3.678/2000), a Convenção Interamericana contra a Corrupção (Decreto 4.410/2002), a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto 5.687/2006) e outras normas nacionais e internacionais aplicáveis que vierem a ser publicadas.

O cumprimento das normas anticorrupção é fundamental para a organização. Nenhum colaborador, Diretor ou qualquer pessoa que represente a Torino Informática poderá ofertar, prometer, doar, aceitar ou solicitar vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não-financeiro), direta ou indiretamente, e independentemente de localização, em violação às leis aplicáveis, como incentivo ou recompensa para pessoa que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho de suas obrigações.



5.6

ATENÇÃO ÀS LEIS E AOS PROCEDIMENTOS INTERNOS

Para que possamos contribuir com o crescimento da Torino Informática e consequentemente com o desenvolvimento do país, devemos agir com honestidade e em estrita observância da legislação vigente.

No desempenho de nossas atividades diárias, temos o dever de respeitar políticas e procedimentos internos da organização e cuidar para que os documentos sob nossa responsabilidade sejam íntegros e seu conteúdo fiel à realidade.

Cuide para que suas informações pessoais, junto à organização, estejam sempre atualizadas e para que orçamentos, relatórios de despesa, comprovantes, estudos diversos, ordens de serviço e outros documentos apresentados à organização estejam sempre corretos.

Zeze pelo manuseio e pela guarda adequados dos documentos da organização, sejam eles de caráter transitório ou definitivo.

5.7

CONFLITO DE INTERESSES

Colaboradores não devem tomar ou influenciar decisões que possam trazer vantagens para si mesmos, amigos ou familiares de forma que prejudiquem a Torino Informática ou violem as regras de integridade. Ao desempenhar suas atividades devem evitar situações como:

- ***Contratar fornecedores ou prestadores de serviço com quem possuam vínculos pessoais sem dar prévio conhecimento do fato à organização;***
- ***Aceitar brindes ou presentes que possam influenciar decisões;***
- ***Contratar familiares, amigos ou solicitar que outros colaboradores o façam sem observar o devido processo seletivo;***
- ***Praticar atividade ou desempenhar função que possa prejudicar seu trabalho na Torino Informática ou influenciar negativamente suas ações;***
- ***Disseminar informações confidenciais ou utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros.***
- ***Disseminar informações inverídicas que possam prejudicar pessoas, colaboradores internos e a própria organização.***

Ainda que uma situação como as descritas acima não ocorra de fato, a possibilidade de vir a ocorrer deve ser comunicada à Alta Direção da Torino Informática por meio do canal apropriado.



Todo colaborador deve ser capaz de previamente identificar um conflito de interesse, de modo a evitar prejuízos e garantir a reputação e o bom nome da organização.

É expressamente considerado conflito de interesses o fato de qualquer colaborador se tornar agente político ou agente público com funções que possuam quaisquer interações, diretas ou indiretas, com a área de negócio da Torino Informática, devendo o mesmo comunicar tal fato ao responsável pela função de compliance para análise e tomada de providências.



SEMPRE

- ✓ Comunicar previamente à Alta Direção / área de Compliance qualquer situação que possa gerar conflito, ainda que apenas potencial.
- ✓ Declarar vínculos pessoais ou familiares antes de contratar fornecedores ou prestadores.
- ✓ Observar o devido processo seletivo em contratações.
- ✓ Comunicar ao Compliance caso se torne agente público ou político com interação com a área de negócio da Torino.



NUNCA

- ✗ Tomar ou influenciar decisões que tragam vantagem a si, amigos ou familiares em prejuízo da Torino.
- ✗ Aceitar brindes ou presentes que possam influenciar decisões.
- ✗ Usar informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros.
- ✗ Disseminar informações inverídicas que possam prejudicar pessoas ou a organização.



BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Consideram-se brindes os itens de caráter institucional que têm por objetivo divulgar marcas organizacionais, por exemplo, calendários, canetas, bonés, etc.

Consideram-se presentes os itens desvinculados de ação institucional, ofertados ou recebidos em razão de relação comercial ou estratégica, caracterizados por qualquer bem, serviço ou recurso, tais como vinhos, cesta de produtos, etc.

Hospitalidades também merecem atenção especial e podem ser de caráter social, como custeio de alimentação em reunião comercial, ou técnicas, tais como custeio de gastos em feiras, congressos e eventos relacionados à atividade comercial do colaborador.



A prática dessas ações merece cautela, devendo respeitar as seguintes diretrizes:

- ***É vedado dar ou receber brinde e/ou presente, independentemente do valor, a agente público e pessoa exposta politicamente;***
- ***É vedado dar ou receber valor em espécie, independentemente da quantia;***
- ***É vedado dar ou receber brinde e/ou presente cujo valor estimado seja superior a R\$300,00 (trezentos reais), salvo em casos excepcionais, mediante justificativa e registro em livro próprio;***
- ***É vedada a oferta ou aceitação de brindes e/ou presentes em situações que possam caracterizar conflito de interesse, influenciar decisões ou acarretar a necessidade de retribuição;***
- ***Todo e qualquer brinde ou presente recebido ou ofertado de valor superior a R\$300,00 (trezentos reais) deverá ser reportado à Área de Compliance, que deverá providenciar o registro para controle e conhecimento da Torino Informática, consideradas as demais proibições e cautelas.***

Não será permitida ainda a oferta ou o recebimento de:

- ***Hospitalidades que de alguma forma possam prejudicar a reputação e a imagem da organização;***
- ***Hospitalidades que de alguma maneira possam ser interpretadas como manipuladoras de atitude ou decisão que vise obter vantagem indevida;***
- ***Hospitalidades a agentes públicos ou pessoas politicamente expostas, salvo nos casos em que haja norma pública autorizativa.***

Fica permitida a concessão de hospitalidades a terceiros ou nas relações da Torino Informática somente quando as despesas estiverem diretamente vinculadas à atividade comercial da organização, desde que haja prévia autorização, ainda que verbal. Caso contrário, a hospitalidade é proibida.

É dever de todo colaborador recusar de forma educada o recebimento destes benefícios, sejam brindes, presentes ou hospitalidades, quando violarem as regras dispostas neste Código, devendo sua ocorrência ser reportada ao setor de Compliance, diretamente ou através do Canal de Denúncias.

**Em resumo...**

SITUAÇÃO	PERMITIDO?	REGRA / LIMITE
Brinde ou presente a agente público ou PEP	NÃO	Vedado, independentemente do valor.
Dar ou receber valor em espécie (dinheiro)	NÃO	Vedado, independentemente da quantia.
Brinde/presente entre particulares acima de R\$300,00	EXCEÇÃO	Vedado, salvo caso excepcional com justificativa e registro em livro próprio.
Brinde/presente entre particulares até R\$300,00	SIM*	Permitido, desde que não gere conflito de interesse, influência de decisão ou expectativa de retribuição.
Hospitalidade vinculada à atividade comercial	SIM*	Permitida com autorização prévia (ainda que verbal) e vínculo direto à atividade; caso contrário, proibida.
Hospitalidade a agente público ou PEP	NÃO	Vedada, salvo quando houver norma pública autorizativa.
Hospitalidade que prejudique a reputação ou aparente manipular decisão	NÃO	Vedada.

Em caso de dúvidas sobre a licitude da oferta ou do recebimento, deve o interessado se informar junto ao setor de Compliance.

5.9**ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS**

Quanto às contribuições político-partidárias, importa reafirmar que a organização não se envolve diretamente em qualquer dessas atividades e, portanto, não realiza contribuições dessa natureza, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins em seu nome, conforme proibição legal.

Toda atividade político-partidária deve ser exercida fora do ambiente de trabalho e do horário de expediente e não poderá utilizar quaisquer ativos ou recursos da organização.

Nenhum colaborador está autorizado a emitir opiniões em nome da organização, exceto aqueles formalmente designados para esta função.



5.10 PROTEÇÃO DE NOSSO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Instrumentos para a concretização de nosso trabalho, os bens, equipamentos e recursos da Torino Informática devem ser tratados com zelo e utilizados para fins profissionais.

É importante que possamos otimizar seu uso e agir para que seja contido o desperdício. Todo o patrimônio existente deve receber destinação adequada, podendo ser designado para uso, venda ou doação.

Sempre que bens e equipamentos de trabalho estiverem fora do ambiente da organização, estarão sob a responsabilidade de um colaborador que deverá preservá-los evitando danos ou extravio.

5.11 GESTÃO FINANCEIRA E REGISTROS CONTÁBEIS

A constante busca pela conformidade faz com que a Torino Informática dedique especial atenção a seus registros contábeis. Os profissionais que os produzem e mantêm devem fazê-lo com precisão, bem como aqueles que realizam movimentações financeiras devem zelar pelo uso correto dos cartões e senhas bancárias.

Aqueles que possuem acesso a contas e valores da organização devem atuar para evitar perdas financeiras e operações que possam trazer risco a qualquer de nossos negócios.

5.12 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Parte integrante do patrimônio da Torino Informática, as informações produzidas e armazenadas pelos colaboradores devem ser protegidas. Portanto:

- *Logins e senhas são de uso individual e não podem ser compartilhados com outras pessoas;*
- *Documentos digitais ou impressos devem ser disponibilizados exclusivamente àqueles que legitimamente devam recebê-los;*
- *Ao descartar documentos digitais ou impressos deve-se, primeiramente, inutilizá-los, impedindo sua leitura.*

Preservar a segurança da informação envolve ainda adotar postura cautelosa em suas relações ou em ambientes de grande circulação de pessoas, tais como restaurantes e aeroportos. Em locais públicos ou mesmo na interação com amigos e familiares, deve-se evitar a discussão de detalhes relacionados às atividades ou projetos em que o colaborador esteja envolvido.



5.13 USO RESPONSÁVEL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Inteligência Artificial Generativa é um ramo da inteligência artificial projetado para criar conteúdos, como textos, áudios, imagens, vídeos e até códigos de software. No âmbito das atividades da organização, a sua utilização deverá observar, além das diretrizes deste documento, a legislação aplicável.

Apesar de todo potencial da IA, inclusive para a realização de tarefas complexas, essa tecnologia não substitui o papel dos humanos na revisão e análise dos resultados obtidos. Afinal, nem sempre os resultados produzidos com a ajuda da IA são confiáveis, previsíveis ou explicáveis.

O uso inadequado de ferramentas de IA pode gerar uma série de riscos à organização. Portanto, é expressamente vedado inserir, compartilhar, reproduzir ou processar, em ferramentas de IA não autorizadas, quaisquer informações:

- *confidenciais, sigilosas ou estratégicas;*
- *relacionadas a clientes, casos, documentos, contratos ou tratativas;*
- *que contenham dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, nos termos da LGPD; ou*
- *protegidas por sigilo profissional, segredo de justiça ou dever de confidencialidade.*

Sempre que houver utilização de IA, o profissional responsável deverá:

- *revisar integralmente o conteúdo gerado, verificando autenticidade, coerência, linguagem e adequação normativa;*
- *garantir que o material final reflita posicionamento técnico e esteja alinhado aos valores da organização; e*
- *assegurar que a divulgação siga o fluxo de aprovação aplicável.*

Na existência de dúvida quanto à autorização da ferramenta, ao tipo de dado envolvido ou à adequação do uso, deverá prevalecer a regra da não utilização e o reporte à Área de Compliance.

✓ SEMPRE

- ✓ Revisar integralmente o conteúdo gerado (revisão humana obrigatória).
- ✓ Assumir responsabilidade pelos resultados: o material final reflete o posicionamento da organização.
- ✓ Respeitar a propriedade intelectual e os direitos de terceiros.
- ✓ Utilizar apenas ferramentas aprovadas e seguir o fluxo de aprovação aplicável.

✗ NUNCA

- ✗ Inserir dados confidenciais, sigilosos, estratégicos, de clientes ou dados pessoais (LGPD) em IA não autorizada.
- ✗ Tratar o resultado da IA como final, sem revisão humana.
- ✗ Publicar conteúdo institucional gerado por IA sem a devida aprovação.
- ✗ Na dúvida quanto à autorização, ao dado ou ao uso: prevalece a não utilização.



5.14 FUSÕES E AQUISIÇÕES

Nos casos em que a Torino Informática participar de fusões, aquisições ou outras operações societárias, estas deverão ser orientadas em conformidade com a legislação e com as normas internas para a identificação, mitigação e prevenção de riscos de corrupção, suborno, fraude e outros desvios éticos.

Assim, a Torino Informática deverá realizar auditorias prévias que sejam capazes de verificar a situação das organizações-alvo, avaliar suas práticas de compliance, seu histórico reputacional, a existência de controles internos, treinamentos e outros indicadores de integridade corporativa para fornecer informações capazes de auxiliar no processo de tomada de decisões.

5.15 RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Dentre os compromissos assumidos pelos colaboradores com a Torino Informática está a atenção com os prazos e com a qualidade do trabalho desenvolvido para cada cliente. As informações fornecidas em nossos projetos, produtos e serviços precisam ser consistentes e sólidas e a interação deve ser profissional e ética.

Ao conduzirmos nosso trabalho em espaços nos quais nossos clientes irão se estabelecer e conduzir suas atividades, assumimos também a responsabilidade com a sua imagem. Devemos cuidar da reputação dos clientes como se estivéssemos cuidando da nossa própria reputação.

5.16 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Pautada pelo princípio da livre concorrência, a Torino Informática tem a legítima expectativa de que seus concorrentes adotem práticas leais no desempenho de suas atividades.

Os colaboradores da Torino Informática têm o dever de preservar a imagem e o nome de concorrentes e devem se abster de relações inadequadas com qualquer uma destas organizações.

É expressamente proibida a troca de informações confidenciais como preços, custos, margens, dentre outras, além da realização de acordos não oficiais para definir estratégias comerciais.



5.17

GESTÃO DE FORNECEDORES E CADEIA DE SUPRIMENTOS

Na Torino Informática, nós acreditamos que a gestão responsável de fornecedores e da cadeia de suprimentos exige cooperação, coordenação e visão sistêmica. Reconhecemos que fornecedores e parceiros integram a cadeia de valor e que suas condutas e decisões impactam diretamente a qualidade do serviço e a reputação da organização.

Essa gestão exige critérios claros, diálogo contínuo e compartilhamento responsável de informações. Devemos atuar de forma integrada na seleção, contratação e acompanhamento de fornecedores, considerando riscos, impactos e responsabilidades compartilhadas. Não aceitaremos práticas que incentivem fragmentação, transferência indevida de riscos ou tolerância a condutas incompatíveis com este Código, com as leis ou com as políticas da Torino Informática.

**SEMPRE**

- ✓ Cooperar com outras áreas e compartilhar informações relevantes.
- ✓ Considerar impactos coletivos e de longo prazo das decisões.
- ✓ Atuar de forma coordenada com fornecedores e parceiros.
- ✓ Buscar soluções conjuntas para problemas comuns.

**NUNCA**

- ✗ Tomar decisões isoladas que afetem o todo.
- ✗ Priorizar interesses locais em detrimento dos objetivos institucionais.
- ✗ Transferir riscos indevidos ou tolerar práticas incompatíveis com o Código.
- ✗ Reter informações ou competir internamente de forma inadequada.

5.18

SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO

A sustentabilidade e a inovação orientam a atuação da Torino Informática na gestão responsável de seus impactos presentes e futuros. Este valor expressa o compromisso de tomar decisões que considerem efeitos de longo prazo sobre a sociedade, reconhecendo que inovar é necessário, mas nunca dissociado da responsabilidade ética e do interesse público.

Sustentabilidade, neste contexto, significa evitar a transferência indevida de custos, riscos ou impactos para terceiros ou para o futuro. Inovação significa buscar melhorias e novas soluções de forma prudente, responsável e transparente. Este valor orienta o comportamento esperado de todos que atuam na Torino Informática, especialmente em decisões estratégicas, investimentos, adoção de tecnologias e mudanças relevantes na operação.

**SEMPRE**

- ✓ Considerar impactos sociais, ambientais e de longo prazo das decisões.
- ✓ Inovar de forma responsável, avaliando riscos e consequências.
- ✓ Utilizar recursos de forma consciente e eficiente.
- ✓ Buscar melhoria contínua com responsabilidade ética.

**NUNCA**

- ✗ Tomar decisões que transfiram impactos negativos para o futuro.
- ✗ Implementar inovações sem controle ou avaliação adequada.
- ✗ Desperdiçar recursos ou aceitar danos ambientais evitáveis.
- ✗ Priorizar ganhos imediatos em detrimento da sustentabilidade.

CULTURA DE INOVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Na Torino Informática, reconhecemos que processos, tecnologias e práticas devem ser constantemente avaliados e aprimorados para responder a desafios operacionais, sociais e ambientais de forma responsável.

A inovação deve ser conduzida com diligência, avaliação de riscos e consideração de impactos. Devemos buscar melhorias de forma estruturada e responsável, aprendendo com a experiência e corrigindo desvios sempre que necessário. Não aceitaremos inovações que comprometam a segurança, a integridade, a confiabilidade do serviço ou a confiança do mercado e da sociedade.

CULTURA ORGANIZACIONAL SUSTENTÁVEL

Reconhecemos que decisões organizacionais produzem impactos econômicos, sociais e ambientais interdependentes e que a sustentabilidade deve orientar a forma como planejamos, operamos e nos relacionamos com as partes interessadas.

Essa cultura exige responsabilidade, coerência e visão de longo prazo. Devemos atuar de forma a equilibrar desempenho, responsabilidade e impacto, evitando práticas que priorizem resultados imediatos em detrimento da sustentabilidade do serviço, do bem-estar das pessoas ou do meio ambiente. Não aceitaremos condutas que comprometam a viabilidade futura da Torino Informática ou transfiram impactos negativos evitáveis para a sociedade.



CUIDADO COM NOSSA MARCA E REPUTAÇÃO

As atitudes e ações de cada colaborador são fundamentais para que possamos preservar a marca e o legado da Torino Informática. Ao mencionarmos a organização, devemos fazê-lo com respeito e ao utilizarmos o uniforme ou portarmos sua marca devemos zelar e proteger sua reputação.

Colaboradores que atuem como professores ou que sejam convidados a ministrar palestras devem alinhar com a organização a disseminação de qualquer conteúdo que diga respeito à Torino Informática e abster-se de divulgar aspectos considerados confidenciais.

As redes sociais também merecem atenção e cuidado especiais. Nesses ambientes não devem ser publicadas notícias, comentários, fotos de projetos ou de locais de trabalho. As eventuais referências à organização devem ser feitas com responsabilidade mediante prévia aprovação e deve-se preservar o sigilo das informações.

5.19 SER EXEMPLO MULTIPLICANDO BOAS PRÁTICAS

Ser exemplo significa agir com coerência entre discurso e prática, assumir responsabilidades e demonstrar, por meio de ações concretas, compromisso com os valores deste Código. Este valor orienta o comportamento esperado de todos que atuam na Torino Informática, com responsabilidade reforçada para lideranças e para aqueles que representam a organização perante usuários, comunidades, parceiros e o Poder Público.

✓ SEMPRE

- ✓ Agir de forma coerente com os valores e princípios do Código.
- ✓ Liderar pelo exemplo e assumir responsabilidades.
- ✓ Compartilhar conhecimento e boas práticas.
- ✓ Contribuir ativamente para uma cultura de integridade.

✗ NUNCA

- ✗ Exigir dos outros comportamentos que não pratica.
- ✗ Usar a posição para obter privilégios ou vantagens indevidas.
- ✗ Reter informações como forma de poder.
- ✗ Ser conivente com desvios ou omissões éticas.



COMUNICAÇÃO DE PREOCUPAÇÕES E DÚVIDAS

6

Na Torino Informática, acreditamos que agir com ética é responsabilidade de todos. Por isso, disponibilizamos canais seguros, independentes e confidenciais para que colaboradores, fornecedores, parceiros e quaisquer pessoas que se relacionem com a Organização possam levantar preocupações ou relatar situações que violem este Código de Conduta Ética, as políticas internas ou a legislação vigente.

Site: <https://sgcompliance.net/sg/grupo-torino/>

O relato será recebido por uma organização terceirizada e encaminhado, com absoluto sigilo, ao Comitê de Compliance da organização. Também neste canal, é possível optar pelo anonimato ou pela identificação.

Os colaboradores da Torino Informática devem agir de forma proativa, fazendo perguntas, buscando orientação e reportando qualquer violação ou suspeita de violação deste Código, das normas internas ou da legislação aplicável. O reporte interno é fundamental para o funcionamento do Programa de Integridade e constitui a conduta esperada e valorizada pela organização. Sempre que houver dúvida, suspeita ou conhecimento de uma situação que pareça inadequada — como infrações legais ou descumprimento deste Código — o fato deve ser comunicado imediatamente pelos canais disponíveis, para que as medidas cabíveis sejam adotadas.

Todos os reportes realizados de boa-fé serão tratados com seriedade e responsabilidade, assegurando proteção contra retaliações, inclusive quando envolverem superiores hierárquicos ou pessoas em posição de liderança.



DESCUMPRIMENTOS E RESPONSABILIZAÇÃO

7

O cumprimento deste Código de Conduta Ética é responsabilidade de todos que atuam em nome da Torino Informática ou em relação com ela. Violações a este Código, às políticas internas ou à legislação aplicável serão tratadas com seriedade, responsabilidade e de forma proporcional à gravidade dos fatos, considerando as circunstâncias, os impactos gerados e a conduta adotada.

A Torino Informática não admite práticas ilegais, antiéticas ou incompatíveis com seus valores e princípios, incluindo, entre outras, corrupção, lavagem de dinheiro e quaisquer condutas que violem este Código ou as políticas internas. O descumprimento poderá resultar na adoção de medidas de responsabilização, aplicadas de forma justa, consistente e proporcional, levando em conta a gravidade da infração, a reincidência e o contexto do caso.

As medidas de responsabilização podem incluir, conforme o caso: advertência oral; advertência escrita; suspensão; dispensa por justa causa; suspensão do contrato com terceiros; e rescisão do contrato com terceiros.

A apuração dos fatos e a definição das medidas cabíveis são de responsabilidade do Comitê de Compliance, que atuará de forma imparcial, observando critérios de proporcionalidade, consistência e isonomia, independentemente do cargo, função ou nível hierárquico das pessoas envolvidas.

O Comitê de Compliance deverá se reunir de forma periódica a fim de monitorar, analisar e aprimorar o Programa de Integridade. Ele será composto por, no mínimo, 03 (três) colaboradores da Torino Informática, incluindo o responsável pela função de compliance, que será o Secretário-Geral do Comitê, nomeados mediante Portaria específica da Diretoria.

A aplicação das medidas previstas neste Código não exclui a adoção de outras providências nas esferas cível, administrativa ou penal, quando cabíveis, seja por iniciativa da própria Torino Informática, seja pelas autoridades competentes.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

8

A Torino Informática compromete-se a rever periodicamente seu Programa de Integridade, de modo a atualizar seu Código de Conduta Ética e demais políticas e procedimentos para que estejam sempre adequados às normas vigentes e melhores práticas de mercado.

Reforçamos a todos a necessidade do compromisso com o conhecimento, a prática e o aprimoramento da cultura ética, tanto em nível pessoal quanto profissional, em benefício da sociedade e da nossa própria sustentabilidade enquanto organização.

HISTÓRICO DE REVISÕES

9

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR
00	25/09/2023	Data de elaboração do documento.
01	13/07/2026	1ª Revisão

CONTROLE DE
APROVAÇÃO

ELABORADOR/REVISOR ———— *Isabella de Oliveira Baby – SG Compliance*

ANÁLISE ———— *Milena Roggero e Marli Monize*

APROVAÇÃO ———— *Denise Rissio*

